



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº. 006/2026.

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Haroldo Dourado Souza, protocolado em 03 de março de 2026, solicitando a férias e 10 dias em pecúnia.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a pedido, férias regulamentares de 20 (vinte) dias computadas a partir do dia 10 de março, para o Servidor Sr. Haroldo Dourado Souza, Coordenador Legislativo, período aquisitivo de 2025 a 2026, além da conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, conforme da Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de março de 2026.

Wilson Pereira dos Santos
Presidente da Câmara